



FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ – FAP
EDITAL Nº 017/2019
MENSURA - GRUPO DE PESQUISA EM ANÁLISES QUANTITATIVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DISCENTES – PROCESSO SELETIVO 2019-2

A Faculdade Paraíso do Ceará – FAP, vem por meio do MENSURA - Grupo de Pesquisa em Análise Quantitativa, tornar público o processo seletivo destinado a recrutar e selecionar novos membros, dentre os discentes dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Empresas, Direito, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Farmácia, Marketing, Psicologia e Sistema de Informação da FAP.

1. OBJETIVO GERAL

Este processo seletivo objetiva buscar talentos para contribuição no desenvolvimento das atividades de pesquisa do grupo, no contexto da análise quantitativa.

2. DAS LINHAS DE PESQUISAS

O MENSURA possui seis (6) áreas de concentração definidas da seguinte forma:

- a) Análise de investimentos em ativos de risco
- b) Estatística aplicada
- c) Estatística multivariada
- d) Jurimetria
- e) Modelagem de séries temporais
- f) Otimização de processos produtivos

3. DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade da linha de pesquisa e do professor orientador. Para este edital estão disponíveis as seguintes vagas:

Número de Vagas	Linha de pesquisa	Professor orientador
02	Análise de investimentos	Me. Thállasso Bezerra Bispo
02	Estatística aplicada	Me. Bruno Vinícius de Menezes Barros
02	Estatística aplicada	Dr. Sávio de Brito Fontenele
02	Estatística multivariada	Dr. Sávio de Brito Fontenele
04	Jurimetria	Me. Liliane Gonçalves Matos
02	Modelagem de séries temporais	Me. José Eduardo de Carvalho Lima
02	Otimização de processos produtivos	Me. José Eduardo de Carvalho Lima

4. DO PROCESSO

4.1. O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade do MENSURA.

4.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual a ou maior que 7,0 (sete).

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas mais cadastro de reserva.

4.3.1 No caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Maior Coeficiente de Rendimento (CR);
- Maior frequência no treinamento;
- Maior nota na entrevista.

4.4 A divulgação dos resultados será realizada **até o dia 18 de outubro de 2019**.

4.5 Os candidatos ao Processo Seletivo deverão comprovar:

- Matrícula regular em 2019.2;
- Habilidade de comunicação oral e escrita;
- Disponibilidade de, no mínimo, 6 horas semanais para realizar pesquisa;
- Coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0.

5. DAS COMPETÊNCIAS EXIGIDAS

Além das competências exigidas no ponto 4.5 deste edital, exige-se dos discentes para participar do processo seletivo:

- a) Para a linha de pesquisa Análise de investimentos, sob orientação do professor Me. Thálasse Bezerra Bispo, o exigido é que o candidato curse, no mínimo, o **quarto semestre** dos cursos de **Engenharia de Produção ou Administração de Empresas**;
- b) Para a linha de pesquisa Estatística aplicada, sob orientação do professor Me. Bruno Vinícius de Menezes Barros, o exigido é que o candidato curse, no mínimo, o **segundo semestre** dos cursos de **Administração de Empresas, Engenharia Civil, Farmácia, Marketing ou Psicologia**;
- c) Para as linhas de pesquisa Estatística aplicada e Estatística multivariada, sob orientação do professor Dr. Sávio de Brito Fontenele, o exigido é que o candidato curse, no mínimo, o **segundo semestre** dos cursos de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção ou Sistemas de Informação**;
- d) Para a linha de pesquisa Jurimetria, sob orientação da professora Me. Liliane Gonçalves Matos, o exigido é que o candidato curse, no mínimo, o **quarto semestre** do curso de **Direito**;
- g) Para a linha de pesquisa Modelagem de séries temporais e Otimização de processos produtivos, sob orientação do professor Me. José Eduardo de Carvalho Lima, o exigido é que o candidato curse, no mínimo, o **segundo semestre** de **Administração de Empresas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação**.

6. DA INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga. Os candidatos interessados em participar da seleção deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site da FAP (www.fapce.edu.br) como também no Núcleo de Extensão e Atividades Complementares - NEAC. A ficha de inscrição assim como a documentação necessária deverão ser entregues no NEAC¹ até às 22 horas do dia 04 de outubro de 2019.

6.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.2. Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo.

6.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por via postal, fax ou qualquer outra via que não a especificada neste edital.

¹ O horário de atendimento do NEAC é de 07:30 às 11:30 e de 18:00 às 22:00.

6.4. As informações registradas na ficha de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, reservando-se à comissão do processo seletivo o direito de excluir do certame o candidato que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

7. DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá informar, na ficha de inscrição, seu e-mail institucional, bem como realizar sua inscrição anexando a sua ficha preenchida os seguintes documentos:

- ✓ Cópia de documento oficial com foto;
- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Curriculum lattes².

8. ETAPAS DO PROCESSO

O Processo Seletivo será composto por três etapas:

Etapas I: (classificatória e eliminatória) Recebimento de inscrições. Essa etapa consistirá no período de recebimento de inscrições via NEAC. Nessa fase serão analisados os pré-requisitos do presente edital (vide itens 4.5 e 5).

Etapas II: (classificatória e eliminatória) Entrevista. Serão realizadas entrevistas individuais com o objetivo de verificar o interesse e a aptidão para o desenvolvimento de pesquisa.

Etapas III: (classificatória e eliminatória) Treinamento. Será realizado treinamento com os candidatos para introduzir conceitos primordiais da pesquisa quantitativa.

9. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- ✓ Enviarem sua documentação fora do prazo estabelecido (não obedecerem ao limite expresso no item 6);
- ✓ Não se enquadrarem nas descrições do item 4.5 e 5 deste Edital;
- ✓ Não comparecerem a alguma das etapas, previstas neste edital;
- ✓ Não obtiverem o desempenho esperado;
- ✓ Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- ✓ Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- ✓ Não obtiver um total igual ou superior a 75% das horas do treinamento, a ser ofertado.

10. DA BANCA EXAMINADORA

A comissão examinadora do processo seletivo será composta:

Sávio de Brito Fontenele – Coordenador do MENSURA

Liliane Gonçalves Matos – Docente/Pesquisadora do MENSURA

José Eduardo de Carvalho Lima – Docente/Pesquisador do MENSURA

² O currículo lattes deve estar devidamente publicado na plataforma lattes durante o período de análise pela banca examinadora.

11. CRONOGRAMA

Segue abaixo o cronograma que deverá ser seguido, rigorosamente, durante a seleção:

30/09/2019 – Lançamento do edital

30/09/2019 – Etapa I - Inscrições

04/10/2019 – Encerramento do período de inscrições (etapa I).

08/10/2019 – Lista de aprovados (etapa I)

10/10/2019 – Etapa II – Entrevista

11/10/2019 – Etapa II – Encerramento do período de entrevista

14/10/2019 – Lista de aprovados (etapa II)

17/10/2019 – Etapa III - Capacitação

18/10/2019 – Lista de aprovados (etapa III)

*As datas podem sofrer alterações. Caso haja alteração, será avisado com antecedência por e-mail cadastrado no ato de inscrição.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTAOS

Os resultados serão divulgados até o dia **18 de outubro de 2019**, por meio de relação contendo o número de matrícula dos aprovados, a ser fixada nos murais físicos da FAP, bem como no site da instituição.

13. DA REMUNERAÇÃO

Os discentes membros do MENSURA não serão remunerados financeiramente, pois o objetivo é capacitar os alunos na prática do exercício da pesquisa científica. A remuneração ocorre através de capacitações e treinamentos, além de horas complementares que terá sua quantidade apontada em cada linha de pesquisa, de acordo com os produtos gerados no desenvolvimento da pesquisa e conforme as tabelas de equivalência do NEAC.

14. EXCLUSÃO DO DISCENTE

O estudante poderá se desligar do MENSURA mediante requerimento firmado por ele ou por decisão escrita e fundamentada pelo professor designado para acompanhar o projeto por uma ou mais das seguintes razões:

- a) Mais de duas faltas injustificadas, a critério discricionário do professor indicado;
- b) Descumprimento reiterado das tarefas atribuídas pelo professor indicado; e
- c) Prática de qualquer ato ofensivo às regras de disciplina do regulamento da Faculdade Paraíso do Ceará – FAP.

15. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contactar o e-mail “savio.fontenele@fapce.edu.br” com assunto “dúvida”.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. O MENSURA poderá fazer alterações neste Edital. Caso haja essa necessidade, as alterações serão publicadas nos mesmos meios já dispostos neste Edital.

- 16.2. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital;
- 16.3. O candidato receberá por e-mail os comunicados e atos desse processo.
- 16.4. Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo ao grupo de pesquisa avaliar a oportunidade de aproveitamento;
- 16.5. Participar deste Processo Seletivo implica na aceitação das normas contidas neste edital, e em eventuais comunicados divulgados na internet;
- 16.6. Destacamos que a entrada de novos membros de “analistas juniores” constitui um momento de extrema importância para o MENSURA, a FAP e, principalmente, para o discente participante.
- 16.7. Apresentar disponibilidade de horários.
- 16.8. Assinar termo de responsabilidade.

Juazeiro do Norte – CE, 25 de setembro de 2019.



Sávio de Brito Fontenele

Coordenador do Grupo de Pesquisa MENSURA